



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 133, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 69.770,49 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais com quarenta e nove centavos), destinado a pavimentação da Rua Atualpa Gonçalves Dias, Convênio nº 332.019-29 com o Ministério do Turismo, conforme o Art. 8º, inciso IV da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.009	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1268	2600	R\$ 44.457,42
1.009	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	159	R\$ 25.313,07
				TOTAL R\$	69.770,49

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o repasse referente ao convênio com o Ministério do Turismo, apurado na fonte de recursos 1268 – Pavimentação Atualpa Gonçalves Dias e o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0001 – Recurso Live.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração